



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Primeira Câmara

PROCESSO Nº: 261590/15  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA  
INTERESSADO: IVANOR DAMIAO BERNARDI

## **CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 2068/16 - S1C**

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 285/2016, da Secretaria da 1ª Câmara (peça nº 73), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 1469, do dia 25/10/2016, considerando-se como publicado no dia 26/10/2016, tendo transitado em julgado em 11/11/2016.

S1C, em 21 de novembro de 2016.

MARIA CATARINA DEMETERKO R. COSTA

Técnico de Controle – matrícula nº 50.981-7